



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO Nº 08/2021

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

REQUEREMOS, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Que seja explanado se a empresa ALVER KLEIN está cumprindo integralmente os requisitos impostos pela legislação municipal de incentivo ao desenvolvimento sócio econômico, nos termos do art. 2º da Lei 1.355/2018, bem como do Termo de Concessão de Uso de Bem Público firmado com a referida empresa;
2. Caso não estejam atendendo algum dos requisitos, conforme acima citado, seja relatado qual ou quais são e que medidas estão sendo tomadas em relação ao descumprimento, se houver.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 8 de Setembro de 2021.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora



FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador